

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....	
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....	

### PORTARIA

PORTARIA Nº 107- MUDANÇA DE NÍVEL - ROBSON SOUZA LIMA .....	
PORTARIA Nº 108 - MUDANÇA DE NÍVEL - RIZANIA VILARONGA SOUZA.....	

## EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA  
14.197.586/0001-30

### PUBLICAÇÃO DE SOLICITACAO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, informa que no dia 24 de abril de dois mil e vinte e quatro a empresa: **PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA CNPJ: 09.322.155/0001-19**, apresentou a documentação para CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2024, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos (HORA) automotores novos (0 KM) sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Jacobina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento 005/2024, Jacobina/Ba, 26 de abril de 2024. Anderson Andrade Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia - Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30



## EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30, neste ato representado pelo atual Prefeito Municipal a Sr. **TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1165538121 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº. 012.475.875-41, residente e domiciliado na Cidade de Jacobina Bahia, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a Sra. **DEISE APARECIDA NASCIMENTO ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 065.665.365-58 e portadora de cédula de identidade nº 2006323709 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Vasco da Gama ,nº 268, Bairro Centro, Novo Paraíso-Ba, CEP: 44700-000, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o Processo Administrativo nº 182/2021, doravante referido pelo Edital de Chamamento Público, Credenciamento Nº 010/2021, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº: 155/2022**, cujo objeto do presente contrato é a execução de serviços de Assistente Social. A **CONTRATADA** disponibilizara a **CONTRATANTE**, **30 horas** por semana, dos serviços que constituem objeto deste contrato, com fundamentos na Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**Considerando** que a **CONTRATANTE** prima pelos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo, da Economicidade, Legalidade e Moralidade Administrativa;

**Considerando** que é dever da **CONTRATANTE** rescindir o contrato amigável, por acordo entre as partes e pela conveniência da Administração, regularmente comprovada, conforme estabelece o art. 79, inciso II Lei Federal 8.666/93;

**RESOLVE:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº. **155/2022**, celebrado entre as partes em **01/02/2022**. Fica rescindido, a partir de **03 de abril de 2024**, o contrato de nº **155/2022**, firmado entre **MUNICÍPIO DE JACOBINA** e a Sra. **DEISE APARECIDA NASCIMENTO ARAUJO**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A presente rescisão foi discutida entre as partes, não restando qualquer espécie de indenização a ser pactuada.

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A presente rescisão se dá por ato amigável por acordo entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Jacobina, Estado da Bahia.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui exarado, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Jacobina (BA), 04 de abril de 2024.

TIAGO MANOEL DIAS Assinado de forma  
FERREIRA:012475875 digital por TIAGO  
41 MANOEL DIAS  
FERREIRA:01247587541  
**TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

*Deise Aparecida Nascimento Araujo*  
**DEISE APARECIDA NASCIMENTO ARAUJO**  
CPF: 065.665.365-58  
Contratado

#### Testemunhas:

1: *Robson de Jesus*  
CPF: 051.209.065-40

2: *Rejânia Rosa de Santanas*  
CPF: 949.087.295-49

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DE CONTRATO DE Nº 115/2023.**

DATA DO CONTRATO: 03 de abril de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**MEDIC CONSULTORIOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 20.305.027/0001-08, sediada em Capim Grosso – Ba, CEP: 44695-000 representada pelo médico **GIULIANA ALEGRA ARCOS MACHADO**, inscrito no CPF nº 539.657.412-53, portador de cédula de identidade nº V694092-C.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
MÉDICO PLANTONISTA	PLANTÃO 12H	12 MESES	R\$ 10.800,00
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$129.600,00</b>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

\* os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> \*

Jacobina (Ba), 03 de abril de 2024.

*Joane Sousa Firme*  
Joane Sousa Firme  
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586.0001-30

**RESUMO DE CONTRATO DE Nº 151/2024.**

**DATA DO CONTRATO:** 24 de abril de 2024

**REFERÊNCIA:** Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**EDILANE PINHO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 02109598514 e portadora de cédula de identidade nº 11327424 63 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua 7, Bloco 74, nº 03, Bairro: Lagoa Dourada, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<b>AUXILIAR DE LIMPEZA</b>	<b>40H</b>	<b>12 MESES</b>	<b>R\$ 1.550,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$18.600,00</b>

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 meses

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) MESES

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

**" os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> "**

Jacobina (Ba), 24 de abril de 2024.

*Joane Sousa Firme*  
Joane Sousa Firme  
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DE CONTRATO DE Nº 124/2024.**

**DATA DO CONTRATO:** 08 de abril de 2024

**REFERÊNCIA:** Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**EDIVANIA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 301.285.598-02 e portadora de cédula de identidade no 37324027-2 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua do Estádio de Futebol, nº 17, Bairro: Centro, Distrito Junco, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EMERGENCISTA</b>	<b>PLANTÃO 24H</b>	<b>12 MESES</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$21.600,00</b>

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 meses

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) MESES

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 05 de abril de 2024.

*Joane Sousa Firme*  
Joane Sousa Firme  
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023

Scanned with CamScanner





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DE CONTRATO DE Nº 116/2023.**

**DATA DO CONTRATO:** 03 de abril de 2024

**REFERÊNCIA:** Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**MEDIC CONSULTORIOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 20.305.027/0001-08, sediada em Capim Grosso – Ba, CEP: 44695-000 representada pelo médico **MARCIO FERNANDO OLIVEIRA MACHADO**, inscrito nº CPF nº 626.044.732-91, portador de cédula de identidade nº 20024088 90.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>MÉDICO PLANTONISTA</b>	<b>PLANTÃO 12H</b>	<b>12 MESES</b>	<b>RS 10.800,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>RS129.600,00</b>

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 meses

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) MESES

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 03 de abril de 2024.

*Joane Sousa Firme*  
Joane Sousa Firme  
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DE CONTRATO DE Nº 108/2024.**

**DATA DO CONTRATO:** 27 de março de 2024

**REFERÊNCIA:** Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

*ANA CLAUDIA ALVES SILVA, inscrita no CPF nº 049.788.125-00 e portadora de cédula de identidade nº 15199639-39 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Vasco da Gama, nº 9908 A, Bairro: Centro, Distrito: Novo Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.*

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>40H</b>	<b>12 MESES</b>	<b>RS 1.600,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>RS 19.200,00</b>

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 meses

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) MESES

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

**" os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> "**

Jacobina (Ba), 27 de março de 2024.

*Joane Sousa Firme*  
Joane Sousa Firme  
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023

Scanned with CamScanner

**PORTARIA Nº 107- MUDANÇA DE NÍVEL - ROBSON SOUZA LIMA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº. 107 DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

*Concede mudança de nível a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina” e

**Considerando** a determinação constante no Processo Judicial de nº 8003682-80.2023.8.05.0137 determinando a conclusão do processo administrativo 1614/2021;

**Considerando** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina;

**Considerando** que a Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA constatou ter o (a) servidor (a) atendido os requisitos necessários para a concessão do quanto requerido e;

**Considerando** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que pontuou pelo deferimento do direito vindicado pelo (a) servidor (a) solicitante.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para o professor municipal **ROBSON SOUZA LIMA**, Matrícula 8845, passando-o do **Nível IV** para o **Nível V**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Celso Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 108 – MUDANÇA DE NÍVEL – RIZANIA VILARONGA SOUZA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº. 108 DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

*Concede mudança de nível a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina” e

**Considerando** a determinação constante no Processo Judicial de nº 8003680-13.2023.8.05.0137 determinando a conclusão do processo administrativo 1922/2021;

**Considerando** que o requerimento de servidor (a) público (a) interessado, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina;

**Considerando** que a Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA constatou ter o (a) servidor (a) atendido os requisitos necessários para a concessão do quanto requerido e;

**Considerando** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que pontuou pelo deferimento do direito vindicado pelo (a) servidor (a) solicitante.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para a professora municipal **RIZANIA VILARONGA SOUZA**, Matrícula 8361, passando-a do Nível IV para o Nível V.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Celso Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura